



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº352/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por fora deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, CPF nº216.720.161-34, localizado na Rua Sebastião Cardoso, Quadra 13, Lote 13, situado no loteamento Residencial Solar Cardoso I - Abadia de Goiás – GO, com área total de 270,57 m², que passa a ter a seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 13, QUADRA 13 DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COM ÁREA DE 270,57,00m²

BIC:21380 INS. MUNICIPAL: 1.926.0013.0013.00

FRENTE: 10,00m de frente para a Rua Sebastião Cardoso;
FUNDO: 11,17m de fundo com o lote 18;
LADO DIREITO: 24,57m confrontando com o lote 14;
LADO ESQUERDO: 29,54m confrontando com os lotes 11 e 12;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 13-A, QUADRA 13 DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COM ÁREA DE 141.51.00m²

FRENTE: 5,00m de frente para a Rua Sebastião Cardoso;
FUNDO: 5,59m de fundo com o lote 18;
LADO DIREITO: 27,05m confrontando com o lote 13-B;
LADO ESQUERDO: 29,54m confrontando com os lotes 11 e 12;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



LOTE 13-B, QUADRA 13 DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA COM ÁREA DE 129,06,00m²

FRENTE: 5,00m de frente para a Rua Sebastião Cardoso;
FUNDO: 5,58m de fundo com o lote 18;
LADO DIREITO: 24,57m confrontando com o lote 14;
LADO ESQUERDO: 27,05m confrontando com o lote 13-A;

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 08 de dezembro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>08/12/2021</u> <u>Liuly Karoline</u> Secretária de Administração
